



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Eli Corrêa

PROJETO DE LEI Nº /2023

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade a Semana Seca, de conscientização sobre os efeitos do álcool, a ser celebrada anualmente na semana do dia 12 de junho.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido **inciso ao artigo 7º** da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

.....

- Semana do dia 12 de junho:

- **Semana Seca** de conscientização sobre os efeitos do álcool”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eli Corrêa

Vereador – UNIÃO BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Eli Corrêa

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS e a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, o consumo de álcool é causa de mais de 200 doenças e lesões, estando associado ao risco de desenvolvimento de distúrbios mentais e comportamentais, doenças como cirrose hepática e câncer, e doenças cardiovasculares, bem como lesões resultantes de violência e acidentes de trânsito¹.

Dados da edição mais recente da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), de 2019, mostraram que o consumo de bebidas alcólicas está crescendo até mesmo entre os brasileiros mais jovens. O consumo de álcool entre jovens com idades entre 13 e 17 anos, do 9º ano do Ensino Fundamental, nas redes públicas e privadas de todas as capitais do Brasil, aumentou de 52,9% em 2012, para 63,2% em 2019. O aumento foi maior entre as meninas (de 55% para 67,4%, no mesmo período) do que entre os meninos (de 50,4% para 58,8%).

Na Cidade de São Paulo, os registros de mortes causadas por transtornos mentais ou comportamentais em decorrência do álcool cresceram em 156,3% durante o ano de 2020.

Tomando como exemplo campanhas de combate ao álcool realizadas em outros países, como o movimento “Dry January”, ou “Janeiro Seco”, da organização britânica Alcohol Change UK, apresento aos nobres pares a presente propositura, com o objetivo de promover a conscientização sobre os efeitos do consumo de bebidas alcoólicas.

¹ [Álcool - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde \(paho.org\)](https://paho.org/pt-br/temas/seguranca-e-saude-bebidas-alcoolicas)

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Vereador Eli Corrêa**

De acordo com Richard A. Friedman, professor de psiquiatria clínica e diretor da clínica de psicofarmacologia do Weill Cornell Medical College, enquanto os efeitos prazerosos do álcool são quase instantâneos, seus efeitos negativos são demorados, podendo se estender por dias após o consumo, o que faz com que a conexão entre o álcool e tais efeitos adversos seja de difícil percepção. Exemplos incluem sintomas de depressão, ansiedade e alteração no sono, além de potencial impacto na cognição².

Importante destacar, ainda, que "Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool" constitui o indicador 3.5 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 - Saúde e Bem-estar.

A presente propositura harmoniza-se com o objetivo da Política Nacional Sobre o Álcool, que "contém princípios fundamentais à sustentação de estratégias para o enfrentamento coletivo dos problemas relacionados ao consumo de álcool, contemplando a intersetorialidade e a integralidade de ações para a redução dos danos sociais, à saúde e à vida causados pelo consumo desta substância, bem como as situações de violência e criminalidade associadas ao uso prejudicial de bebidas alcoólicas na população brasileira"³.

Da mesma forma, verifica-se que o presente projeto se coaduna com os objetivos estratégicos da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, instituída pela Lei Municipal nº 17.089, de 20 de maio de 2019, que tem, no âmbito da prevenção, o objetivo de "desenvolver ações integradas de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, voltadas tanto à população vulnerável quanto à população geral" e, no âmbito da saúde pública, "reduzir o risco à vida, a vulnerabilidade em saúde e o uso abusivo de álcool e

² [Cortar o álcool pode ser uma arma contra a ansiedade e a depressão: saiba por quê - Estadão \(estadão.com.br\)](https://estadão.com.br)

³ [Decreto nº 6117 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Eli Corrêa

outras drogas, salvaguardando a autonomia e o direito à saúde e à singularidade das pessoas nessa situação”⁴

A data foi escolhida em homenagem ao dia de Santo Onofre - 12 de junho, comemorado pelos católicos do mundo todo. De acordo com a tradição católica, Onofre foi um eremita que passou a vida no deserto de Tebaida. Conta-se que ele era um alcoólatra que optou por uma vida de penitência após vencer o alcoolismo por meio de orações. Atualmente, o Santo é tido pela Igreja como o padroeiro dos alcoólatras e é invocado por inúmeros fiéis que desejam a libertação do vício do álcool.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares para aprovação da propositura.

Eli Corrêa

Vereador – UNIÃO BRASIL

⁴ Cf. Art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 17.089/2019.